

3 — Localização das árvores — Matas Nacionais de Pedrógão (concelho de Leiria), Leiria (concelho da Marinha Grande) e Urso (concelhos de Leiria e Pombal).

4 — Documentação:

a) O processo da hasta pública pode ser examinado na sede da Circunscrição Florestal do Centro, identificada no n.º 1, e no Núcleo Florestal do Centro Litoral, Avenida de D. Dinis, apartado 61, 2431-901 Marinha Grande, todos os dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos;

b) Pode ser adquirida, desde que solicitado em tempo útil ao Núcleo Florestal do Centro Litoral, na morada indicada na alínea a), telefone: 244570040, fax: 244570069, e-mail nfcenro-litoral@dgrf.min-agricultura.pt, e mediante pagamento de € 10, mais despesas de envio, em numerário ou cheque emitido à ordem da DGRF — Circunscrição Florestal do Centro.

5 — Os documentos devem ser apresentados até às 17 horas do dia 26 de Outubro de 2007 no Núcleo Florestal do Centro Litoral, identificado no n.º 4, alínea a).

6 — O acto público da hasta pública terá lugar às 10 horas do dia 29 de Outubro de 2007, no Parque Florestal do Engenho, na Marinha Grande, reabrindo no dia 31 de Outubro de 2007, às 10 horas, no mesmo local, com a realização da licitação verbal, podendo assistir todas as pessoas interessadas e intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados cujos documentos foram aceites pela comissão.

7 — Base de licitação dos lotes:

N.ºs 86/07 e 92/07 — € 24 000;
 N.º 87/07 — € 25 000;
 N.º 88/07 — € 18 000;
 N.ºs 89/07, 91/07, 107/07 e 108/07 — € 20 000;
 N.º 90/07 — € 22 000;
 N.º 93/07 — € 48 000;
 N.º 94/07 — € 27 000;
 N.º 95/07 — € 30 000;
 N.º 96/07 — € 33 000;
 N.º 97/07 — € 32 000;
 N.º 98/07 — € 50 000;
 N.º 99/07 — € 34 000;
 N.º 100/07 — € 15 000;
 N.º 101/07 — € 26 000;
 N.º 102/07 — € 8 000;
 N.ºs 103/07 e 104/07 — € 16 000;
 N.º 105/07 — € 17 000;
 N.º 106/07 — € 10 000.

8 — A adjudicação é feita segundo o critério do preço mais elevado.

9 — A caução é de 5 % do valor da adjudicação.

10 — O prazo de extracção é de oito meses (a contar da data da adjudicação).

11 — Condições de pagamento — 25 % do valor da adjudicação é pago na hasta pública e os restantes 75 % serão liquidados no prazo de 30 dias a contar dessa data.

12 — Data de envio do anúncio para publicação no *Diário da República* — 25 de Setembro de 2007.

25 de Setembro de 2007. — O Subdirector-Geral do Centro, *António Gravato*.

2611052058

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
das Obras Públicas e das Comunicações

Rectificação n.º 1761/2007

Por ter sido publicado com erro o mapa de áreas constante do despacho n.º 4268-H/2007, de 22 de Fevereiro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, 2.º suplemento, de 7 de Março de 2007, pelo qual foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas necessárias à execução da obra da variante Norte de Loulé à EN 270 e conclusão da variante à EN 396 entre a Zona Industrial e a EN 270, venho nos termos e para os efeitos do artigo 148.º do CPA proceder à sua rectificação, no mapa de áreas publicado a p. 6204-(227), no sentido de constar, para a parcela n.º 30, a área total de 2121 m².

14 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Aviso (extracto) n.º 19 136/2007

Por despachos de 29 de Maio, de 27 de Agosto e de 7 de Setembro de 2007 da Secretária de Estado dos Transportes, do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local e do Ministro de Estado e das Finanças, respectivamente, foi autorizada a celebração de um acordo de colaboração técnico-financeira entre a Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais e a Câmara Municipal de Braga, cujo objecto é o co-financiamento da instalação de painéis electrónicos em autocarros dos transportes urbanos de Braga.

O presente aviso é publicado em cumprimento do disposto no artigo 8.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais.

17 de Setembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Fernando Ferreira da Cunha*.

Aviso (extracto) n.º 19 137/2007

Por despachos de 29 de Maio, de 27 de Agosto e de 7 de Setembro de 2007 da Secretária de Estado dos Transportes, do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local e do Ministro de Estado e das Finanças, respectivamente, foi autorizada a celebração de um acordo de colaboração técnico-financeira entre a Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais e a Câmara Municipal de Braga, cujo objecto é o apoio técnico e financeiro à realização de estudo de mobilidade da população residente no concelho de Braga.

O presente aviso é publicado em cumprimento do disposto no artigo 8.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais.

17 de Setembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Fernando Ferreira da Cunha*.

Aviso (extracto) n.º 19 138/2007

Por despacho de 22 de Agosto de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, foi outorgada por dois anos a concessão da carreira provisória de serviço público Mealhada-Travasso, requerida por Rodoviária da Beira Litoral, S. A., com sede na Avenida de Fernão de Magalhães, Coimbra.

18 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços da Delegação de Transportes do Centro, *Graça Albuquerque Fernandes*.

2611051759

Aviso (extracto) n.º 19 139/2007

Por despacho de 22 de Agosto de 2007 subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, foi outorgada por dois anos a concessão da carreira provisória de serviço público Ancas-Vilarrinho do Bairro (por Amoreira da Gândara), requerida por Rodoviária da Beira Litoral, S. A., com sede na Avenida de Fernão de Magalhães, Coimbra.

18 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços da Delegação de Transportes do Centro, *Graça Albuquerque Fernandes*.

2611051756

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Despacho n.º 23 115/2007

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro:

1 — Delego no subdirector-geral de Viação, licenciado Carlos Manuel da Serra Mosqueira, as minhas competências relativas à Direcção-Geral de Viação;

2 — Nas faltas e impedimentos do citado dirigente, as competências ora delegadas são exercidas pela subdirectora-geral de Viação, licenciada Maria Isabel Rodrigues Almeida Oliveira Frago;so;

3 — Mantém-se a subdelegação das competências vigente a 25 de Julho de 2007 em todos os níveis de pessoal dirigente e de chefia;

4 — Dos despachos proferidos no âmbito das referidas subdelegações deve dar-se prévio conhecimento à entidade subdelegante;

5 — São competências reservadas:

A coordenação e apresentação de planos e de programas de actividades e de medidas de política para o sector;

O estabelecimento de programas de acção da Direcção-Geral de Viação;